

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa L.D.G.M ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para construção do quartel da 20ª Companhia Independente de Força Tática do 1º Comando Regional, sito Rua Acre, 1607, quadra G, Bairro CPA 2, no município de Cuiabá/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias, passando a vigorar pelo período de 08/03/2024 a 30/03/2024.

O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 43 (quarenta e três) dias, passando a vigorar pelo período de 25/01/2024 a 07/03/2024.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2024/06720

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/CONTRATANTE e o representante LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES - L.D.G.M. ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f94b408f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar